Justiça cancela contratação por processo seletivo

A Prefeitura, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informou que o Processo Seletivo Nº 002/2024 para a contratação de novos funcionários na área da Saúde, foi cancelado, diante de uma ação movida pelo Sindicato dos Servidores Municipais.

Na ocasião, a prova que aconteceria hoje (20), nas dependências do Imesb, às 09h e com término às 12h, está cancelada.

As vagas canceladas são Cirurgião Dentista da ESF, Fiscal de Postura, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião Vascular, Médico Endocrinologista Pediatra, Médico Ginecologista /Obstetra, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra Adulto, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Psicólogo.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Lourival Basílio afirmou que não é contra a contratação dos profissionais, ele enfatizou que é contra o modelo de contratação em questão. "Estamos alertando a Prefeitura, Sasemb, Ministério Público e Câmara sobre a possível falência do nosso Instituto de Previdência. Faz mais de 15 anos, e tenho documentação para comprovar isso. E nunca fomos ouvidos por ninguém. Para que o nosso centro de previdência e aposentado não fique sem receber salários, optamos em entrar com essa ação judicial, sendo que nos últimos anos a Prefeitura não tem feito Concurso Público para servidores. Fez apenas Processo Seletivo. E quem está no processo seletivo não contribui para a nossa previdência (Sasemb). Ela contribui para o INSS. A abertura de Concurso Público faz com que as arrecadações previdenciárias venham para o nosso centro de previdência, e que a pessoa que entrar para trabalhar na Prefeitura tenha segurança jurídica. No processo seletivo entra com contrato de dois anos, mas pode ser rescindido antes. Se o Administrativo demitir, vai sair com uma mão na frente e outra atrás, e os planos financeiros que foram feitos terão que ser revistos. O servidor público concursado pode fazer planos para a carreira e vida dele, além de saber que mensalmente vai ter o dinheiro para se manter e pagar as contas. E a população vai poder ficar mais tranquila por saber que pode cobrar pela qualidade do trabalho prestado. Nos contratos não (pode cobrar) porque vai trabalhar por dois anos. Quem garante que no próximo ano vai entrar e desempenhar a função tão bem quanto aquele que saiu? No momento a gente se viu obrigado a entrar com esse processo, e graças a Deus o Ministério Público foi solidário nesta causa".

Prefeitura - "Referida decisão na visão do município encontra-se equivocada, pois os processos seletivos tendentes a contratação de funcionários temporários obedecem a norma constitucional e a respectiva legislação municipal, tanto que já foi apresentado recurso contra essa decisão e acredita-se na sua reforma e alteração. Até porque se faz necessária as contratações temporárias para a regular prestação dos serviços públicos essenciais, tais como limpeza pública, saúde, educação, dentre outros. Importante registrar ainda a recente abertura de concurso público, com centenas de vagas para os mais diversos cargos, já com datas de provas agendadas, o que, demonstra a atenção e sensibilidade da administração para com o seu quadro de servidores", concluiu Rodrigo Galvão, Diretor Jurídico do Município.

Câmara convoca diretor do Sasemb para esclarecimentos

Convocação de Luiz Antonio Nogueira está marcada para o próximo dia 6 de maio

A Câmara aprovou na segunda-feira (15), o requerimento que convoca para o próximo dia 6 de maio, a partir das 20h, o diretor do Sasemb (Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro), Luiz Antonio Nogueira, a fim de explicar o projeto de parcelamento da Prefeitura com a autarquia.

Pelo projeto enviado pelo prefeito Lucas Seren, a Prefeitura quer parcelar em até 60 prestações, os débitos referentes à parte patronal que não foi paga ao Sasemb, que é a autarquia responsável pelo regime próprio de previdência social do município. No caso, o parcelamento se refere aos meses de abril a dezembro de 2023.

A convocação do diretor é uma resposta à professora aposentada Angela Felomena, que fez uso da tribuna na semana passada em nome dos servidores aposentados e trouxe aos vereadores diversas dúvidas acerca do projeto. Com a vinda de Nogueira à Câmara, os vereadores podem discutir o projeto com mais tempo e esclarecer as dúvidas dos servidores.

Sasemb é autarquia com personalidade jurídica, patrimônio, custeios e receitas próprias, gestão administrativa e financeira, com finalidade de obter e administrar planos de benefícios dos servidores municipais. Na qual fica na Rua Lucas Evangelista, 1055, Centro. Telefone 17-3342-8013. Horário de atendimento, segunda à sexta das 08h às 16h. O Projeto de Lei em questão é o 24/2024, que está tramitando na Casa. A íntegra pode ser conferida pelo site da Câmara de Bebedouro. "A diluição da dívida para pagamento em 60 meses é medida necessária, porquanto a realidade mostrou com clareza solar que a cisão da dívida em menos de sessenta parcelas resulta em valores cujo cofre do Município devedor do Regime Próprio de Previdência não pode suportar. É esta, aliás, a razão que levou a Secretaria da Previdência Social a possibilitar o parcelamento para quitação", justificou o Prefeito Lucas Seren.

fls. 21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO
FORO DE BEBEDOURO
2ª VARA
Avenida Osvaldo Perroni, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706
Fone: (017) 33425333, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0003819-54.2022.8.26.0072**
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
Exequente: **Aldevar Barbosa de Oliveira**
Executado: **Jose Gabriel Del Vigna**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0003819-54.2022.8.26.0072

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER o **JOSE GABRIEL DEL VIGNA**, Brasileiro, RG 1.144.897-1, CPF 365.794.409-53 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ALDEVAR BARBOSA DE OLIVEIRA, RG nº 4.786.834, CPF nº 931.542.758-00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 104.523,98**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 30 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

502432 - Edital - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença - NOVO CPC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, liberado nos autos em 30/01/2023 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003819-54.2022.8.26.0072 e código rFxpwR5B.

SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE
VILA LUCAS EVANGELISTA
Fundada em 26/02/1.916
Considerada de Utilidade Pública Municipal - Lei 694 de 19/04/1968
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - Processo 257.846/73
Rua Dr. Oscar Werneck, 1451 - Cx. Postal 124 Fone - (17) 3345-3557.
CEP. 14.701-120 - Bebedouro - SP - C.N.P.J (MF) 51.816.965/0001-98.
E-mail: socvilalucas@yahoo.com.br
Mantenedora - Loja Maçônica Justiça e Amor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros da SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, no dia 25 de Maio de 2.024, as 9:00 horas em primeira convocação e as 9:30 horas em segunda convocação, na sede social a Rua Dr. Oscar Werneck, numero 1451 em Bebedouro SP para a seguinte ORDEM DO DIA-

A)- Apresentação das contas e relatórios de atividades relativas ao período 01/01/2024 a 25/05/2024.

B)- Apresentação de chapas para concorrer aos cargos de Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundos Tesoureiros, Primeiro e Segundos Secretários e Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o biênio 2024/2026.

Observação- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas ate o dia 13 de Maio de 2.024, devendo ser afixadas no quadro de avisos da Instituição e da Loja Maçônica Justiça e Amor.

C)-Eleição e posse da nova diretoria eleita.

Bebedouro SP 15 de Abril de 2024.

Sociedade Obreiros da Caridade
Vila Lucas Evangelista
CNPJ(MF) 51.816.965/0001-98
Antonio Fernando Benetti dos Santos
Presidente da Entidade
CPF 019.851.948-5

Que DEUS nos guie e guarde

Tecnobeef Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF: 27.632.486/0001-37

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para participar da reunião de assembleia geral ordinária (AGO), que se realizará no dia 27 de abril de 2024 às 11:00 horas na Villa Eccny Eventos, na Variante – Avenida Hamleto Stamato, 250, na cidade de Bebedouro / SP, a participação será na forma presencial com a seguinte ordem de discussão:

a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Bebedouro, 08 de abril de 2024.

Marcelo Campanelli Moreira – Diretor Presidente

Agro Pastoril Paschoal Campanelli S/A

CNPJ/MF: 48.713.903/0001-46

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para participar da reunião de assembleia geral ordinária (AGO), que se realizará no dia 27 de abril de 2024 às 10:00 horas na Villa Eccny Eventos, na Variante – Avenida Hamleto Stamato, 250, na cidade de Bebedouro / SP, a participação será na forma presencial com a seguinte ordem de discussão:

a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

c) Eleição da Diretoria para o triênio 01/05/2024 a 30/04/2027;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Bebedouro, 08 de abril de 2024.

Antônio Campanelli – Diretor Presidente

2 /04/24 11:12:47 (BRT/UTC-3) F76A-F8DF-0601 https://assinador.vendseg.com.br/app/Documento/Protocolo/F76A-F8DF-0601 GRAFICA CIDADE DE BEBEDOURO LTDA